



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONSULTA PÚBLICA

Resposta ao Questionamento: nº R - 23/2016

Questionamentos

Foi questionado em carta anterior o destino dos servidores que estão lotados nas agências do **Vapt-Vupt**, seguindo a linha da resposta emitida por vossas senhorias, passa-se a questionar sobre o destino dos servidores comissionados que também estão sobre a tutela deste sindicato que questiona.

Extraí o seguinte trecho da resposta mencionada:

Quanto aos servidores comissionados terão oportunidade de se apresentar (dentro dos parâmetros legais) para um contrato com carteira assinada, garantias da CLT e possibilidade de carreira profissional e com a estabilidade que hoje não possuem os comissionados. Estes servidores também terão a opção de permanecer no Estado no mesmo órgão que os contratou por se manterem na condição de confiança e/ou competência que fez com que o poder público os acolhesse.

“Analisando o trecho pode se concluir que os servidores comissionados poderão optar pela sua forma de trabalho (Caso queiram continuar no VAPT-VUPT, será OBRIGATORIO a mudança de regime contratual para CLT)? “

Pronunciamento - Sim

Consolidação das Leis do Trabalho, vigente no Brasil. Desta forma, todos os funcionários remanescentes do atual Vapt Vupt são potencialmente candidatos a esta nova modalidade de contratação, devendo, para isto, se enquadrar nas condições de seleção (conhecimento, disponibilidade, experiência, etc) e nas regras estabelecidas pela legislação trabalhista (salário anterior compatível, rescisão contratual com o órgão público, etc)

“A obrigatoriedade da mudança de regime contratual, não implicará no comprometimento do cargo que antes era adquirido por força de confiança governamental e passara a ser adquirido por mera análise?”

Pronunciamento – os critérios para a seleção serão definidos pela Concessionária. Quanto ao comprometimento do cargo, caberá à Concessionária cumprir, por meio de seu quadro de colaboradores, as obrigações previstas em contrato e avaliada de



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

acordo com os indicadores de desempenho. Na eventualidade de falta de comprometimento com a execução das tarefas, caberá à Concessionária proceder as devidas correções.

Questiona-se ainda com mais ênfase o seguinte trecho:

O projeto de Parceria Público Privada em discussão para o Vapt Vupt prevê uma sucessão de obrigações e responsabilidades entre o Governo do Estado e a Concessionária do serviço Público que, após licitação, será originada da assinatura de contrato da referida parceria. **A gestão do Vapt Vupt** a partir de então passa a ser feita pelo Parceiro Privado, com monitoramento e avaliação permanentes do Governo do Estado, utilizando-se para isto as regras de contratos regidos pela CLT -

“Aos leigos que lerem o seguinte trecho extrairam sem maiores problemas que a gestão sera remanejada, dito isso indaga-se apenas a GESTÃO do Vapt-Vupt sera submetida a obrigatoriedade de mudança de regime ? “

OBS: Retirado da rede mundial de computadores ;

<http://vaptvupt.goias.gov.br/vvv/servico/servicoInformativoView.xhtml?id=1752>

“A Secretaria de Gestão e Planejamento é o órgão encarregado de desenvolver, implantar e gerenciar o Programa Vapt Vupt, por meio de sua Superintendência de Vapt Vupt e Atendimento ao Público, realizando estudos e análises prévias para definição das regiões a serem contempladas pelos postos fixos e por jornadas da unidade Itinerante do Vapt Vupt, bem como visitas técnicas e elaborando projetos “

Salienta ainda que este sindicato passa a se preocupar com o futuro dos ilustríssimos senhores haja vista que este serem os maiores prejudicados pela mudança e não os servidores lotados no Vapt-Vupt.

Exposto todo o necessário acima, aguarda-se resposta sobre esta carta, afim de que assim possa ser esclarecido esse empasse

Resposta

“Analisando o trecho pode se concluir que os servidores comissionados poderão optar pela sua forma de trabalho (Caso queiram continuar no VAPT-VUPT, será OBRIGATORIO a mudança de regime contratual para CLT)? “



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Pronunciamento – Sim

“A obrigatoriedade da mudança de regime contratual, não implicara no comprometimento do cargo que antes era adquirido por força de confiança governamental e passara a ser adquirido por mera análise?”

Pronunciamento – os critérios para a seleção serão definidos pela Concessionária. Quanto ao comprometimento do cargo, caberá à Concessionária cumprir, por meio de seu quadro de colaboradores, as obrigações previstas em contrato e avaliada de acordo com os indicadores de desempenho. Na eventualidade de falta de comprometimento com a execução das tarefas, caberá à Concessionária proceder as devidas correções.

“Aos leigos que lerem o seguinte trecho extrairam sem maiores problemas que a gestão sera remanejada, dito isso indaga-se apenas a GESTÃO do Vapt-Vupt sera submetida a obrigatoriedade de mudança de regime ? ”

Pronunciamento – A Concessionária, por se constituir SPE ou uma subsidiária integral deve se relacionar com o seu corpo de colaboradores de acordo com o que determina as leis trabalhistas. As relações de trabalho devem portanto estar de acordo com estas condições. A partir do momento que a Concessionária, com o seu quadro (respeitadas as funções indelegáveis) venha a assumir a gestão e a operação de cada unidade obviamente que os colaboradores contratados para tal fim estarão regidos por tais condições.